



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

## ATA Nº 24 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 5 de novembro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos,  
2 na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade  
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 25/2013/CUn,  
4 com a presença dos conselheiros Lúcia Helena Martins Pacheco, Roselane Fátima Campos,  
5 Rogério Luiz de Souza, Joana Maria Pedro, Elias Machado Gonçalves, José Carlos Fiad  
6 Padilha, Aimê Rachel Magenta Magalhães, Sônia Gonçalves Carobrez, Ademir Valdir dos  
7 Santos, Sérgio Fernando Torres de Freitas, Sylvio Monteiro Junior, Valdir Rosa Correia,  
8 Nilton da Silva Branco, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Rogério Silva Portanova, Felício  
9 Wessling Margotti, Maria Lúcia Barbosa de Vasconcellos, Edison Roberto de Souza, Paulo  
10 Pinheiro Machado, Sônia Weidner Maluf, Kátia Maheirie, Elisete Dahmer Pfitscher, Flávio da  
11 Cruz, Sebastião Roberto Soares, Edson Roberto de Pieri, Gregório Jean Varvakis Rados,  
12 Carlos Eduardo Pinheiro, Rogério da Silva Nunes, William Barbosa Vianna, Cíntia de La  
13 Rocha Freitas, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Pedro Antonio de Melo, Marisa Brascher  
14 Basilio Medeiros, Verena Wiggers, Antonio Gabriel Santana Martins, Helena Olinda Dalri,  
15 Hélio Rodak de Quadros Junior, Elaine Jussara Tomazzoni Tavares, Daniel Dambrowski,  
16 Ricardo José Valdameri, Selma Graciele Gomes, Luciano Antonio Agnes, Igor de Barros  
17 Ferreira Dias, Gabriel Shiozawa Coelho, Mateus Stallivieri da Costa, Mateus Roussenq,  
18 Norberto José Siemann Lopes e Davi Machado Perez, sob a presidência da professora  
19 Roselane Neckel, reitora da Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo número legal, a  
20 presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e deu por aberta a sessão. Ato contínuo,  
21 justificou a ausência dos conselheiros Paulo Fernando Liedtke, Antonio de Pádua Carobrez,  
22 Nestor Habkost, Celso Spada, Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, Tânia Beatriz  
23 Creczynski Pasa, Edson da Rosa e Maristela Helena Zimmer Bortolini. Comunicou, por fim,  
24 que a conselheira Sônia Gonçalves Carobrez precisaria se ausentar antes do término da  
25 reunião. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. O conselheiro Flávio da Cruz  
26 solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do servidor Auzemiro Lídio Vieira, décimo  
27 primeiro servidor da UFSC, do antigo Departamento Artístico Cultural, ressaltando a sua  
28 trajetória profissional. Em seguida, a presidenta consultou os relatores sobre a situação dos  
29 Processos nº 23080.039636/2013-27 e nº 23080.035473/2013-11, pontos dois e três da pauta,  
30 respectivamente. Em resposta, os conselheiros Norberto José Siemann Lopes e Daniel  
31 Dawbrowski explicaram que os processos continuavam em diligência, solicitando, portanto, a  
32 retirada destes da pauta. Na sequência, o conselheiro Sérgio Fernando Torres de Freitas  
33 explicou que o Processo nº 23080.063873/2013-17, ponto 4, dependia da deliberação do  
34 ponto dois. O conselheiro Norberto José Siemann Lopes solicitou que a peça referente ao  
35 relatório anual gestão da FAPEU fosse retirada do Processo nº 23080.063873/2013-17, por  
36 entender que esta fazia parte do processo ao qual estava sob sua relatoria e que, dessa forma,  
37 segundo ele, deveriam configurar-se como discussões diferentes. Após discussões, a  
38 presidenta sugeriu que os Processos nº 23080.039636/2013-27 e nº 23080.063873-2013-17

39 fossem retirados e que ambos fossem apreciados como primeiro e segundo ponto de pauta na  
40 sessão que se realizaria na terça-feira da semana seguinte. Em seguida, a presidenta colocou  
41 em votação a ordem do dia. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade a retirada de  
42 pauta dos Processos nº 23080.039636/2013-27, nº 23080.035473/2013-11 e nº  
43 23080.063873/2013-17, permanecendo, assim, reordenados os demais pontos, incluindo o  
44 minuto de silêncio no início da sessão. Antes de dar continuidade aos trabalhos, a presidenta  
45 reiterou o convite para a sessão solene em homenagem aos quarenta anos do Centro de  
46 Desportos, a realizar-se na terça-feira seguinte e, em seguida, passou ao minuto de silêncio  
47 pelo falecimento do servidor Ausemiro Lídio Vieira. Passou-se, então, à apreciação dos  
48 seguintes pontos de pauta: **1. Processo nº 23080.059071/2012-13 – Alteração da Resolução**  
49 **nº 20/CUn/2006, que criou o programa de dupla diplomação em cursos de graduação na**  
50 **Universidade Federal de Santa Catarina.** A presidenta passou a palavra ao relator de vista,  
51 conselheiro Rogério da Silva Nunes, que procedeu à leitura de seu parecer, apresentando  
52 como proposta alternativa ao parecer exarado pelo relator a incorporação das sugestões do  
53 relator com relação aos artigos 10 e 17, rejeitando-se as alterações apresentadas pelo relator  
54 nos artigos 12 e 15. Em seguida, a presidenta passou a palavra ao conselheiro relator Antonio  
55 Gabriel Santana Martins, o qual procedeu à sua avaliação, justificando as suas proposições em  
56 relação ao parecer de vista, e afirmou que manteria seu parecer. Em seguida, o conselheiro  
57 Rogério Luiz de Souza, presidente da comissão responsável pela proposição de alteração em  
58 tela, prestou algumas informações a respeito de como haviam sido realizadas as discussões no  
59 âmbito da comissão e falou sobre as implicações em se flexibilizar demais a resolução,  
60 ressaltando a importância da mobilidade institucional. Entretanto, defendeu que a relação  
61 entre as instituições deveria ser norteadas com vínculos e critérios claros. Em discussão, o  
62 conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro, em relação ao artigo 12, defendeu o mínimo de dois  
63 terços da carga horária do curso de graduação da UFSC para os estudantes cujo ingresso de  
64 origem fosse a UFSC. Com a palavra, o conselheiro relator Antonio Gabriel Santana Martins  
65 explicou que o estudante poderia integralizar a sua carga horária tanto na UFSC quanto na  
66 outra instituição, visto que os convênios somente seriam firmados com instituições que  
67 possuísem cursos com disciplinas equivalentes. Entretanto, explicou que, para o estudante  
68 receber um diploma da UFSC, deveria cursar no mínimo um terço das disciplinas na própria  
69 UFSC. O conselheiro relator de vista, Rogério da Silva Nunes, ressaltou que a carga horária  
70 era uma questão importante a ser considerada para que os egressos não tivessem problemas  
71 em ter exercício profissional no Brasil. A conselheira Roselane Fátima Campos ressaltou que,  
72 ao se estabelecer o convênio, deveria haver uma matriz de equivalência, mas que isso não  
73 significava igualdade. Ressaltou, ainda, que o que deveria ser deliberado era a parcela de  
74 carga horária a ser feita na instituição de origem e na estrangeira. A conselheira Sônia  
75 Weidner Maluf disse que deveria haver uma definição regulamentar, ressaltando a existência  
76 de uma identidade acadêmica, com ênfase na instituição de origem. Em seguida, passou-se ao  
77 regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por maioria o Parecer nº 38/2013/CUn,  
78 do relator de vista Rogério da Silva Nunes. Na sequência, a presidenta consultou a plenária  
79 sobre a possibilidade de participação naquela sessão do professor Marcelo Henrique Romano  
80 Tragtenberg, requerente do processo a ser apreciado no ponto de pauta seguinte. A solicitação  
81 foi aprovada por unanimidade. **2. Processo nº 23080.033071/2013-74 – Apreciação da**  
82 **solicitação de recurso contra a decisão da Câmara de Graduação referente ao Processo**  
83 **nº 23080.005010/2013-17.** A presidenta passou a palavra ao relator conselheiro Ademir  
84 Valdir dos Santos, o qual, antes de iniciar o seu relato, solicitou que, pela questão da  
85 pessoalidade, a transmissão da sessão pela internet fosse interrompida. Em votação, o  
86 Conselho Universitário aprovou por maioria a solicitação. Com a palavra, o conselheiro  
87 relator procedeu à leitura de seu parecer pelo indeferimento do recurso do requerente. Após  
88 discussões, o conselheiro Flávio da Cruz solicitou que a transmissão da sessão pela internet  
89 fosse restabelecida. Após haver concordância por parte do conselheiro relator, o Conselho  
90 Universitário aprovou por unanimidade o restabelecimento da transmissão. Em discussão, o

91 conselheiro Flávio da Cruz propôs separar os assuntos debatidos para votação. Na sequência,  
92 o professor Marcelo Tragtenberg esclareceu sobre o que se tratava o seu requerimento, o qual,  
93 segundo ele, não se relacionava ao caso particular do discente e sim à decisão exarada pela  
94 Câmara de Graduação. Com a palavra, o conselheiro relator explicou que as duas questões  
95 não podiam se separar, visto que, segundo ele, estavam intrinsicamente ligadas. Não havendo  
96 consenso em relação ao processo, o conselheiro Hélio Rodak de Quadros Junior pediu vista,  
97 encerrando-se, assim, a sua apreciação. Em seguida, a presidenta passou aos informes.  
98 **Informes gerais.** O conselheiro Norberto José Siemann Lopes solicitou esclarecimentos sobre  
99 a previsão dos editais de bolsas que não permitiam o acúmulo, incluindo a bolsa estudantil,  
100 que havia sido aprovada pelo Conselho Universitário permitindo essa condição. Sobre essa  
101 questão, o conselheiro Elias Machado Gonçalves explicou que o edital anterior havia sido  
102 lançado dentro do marco legal anterior, informando que caberia recurso se alguém achasse  
103 que estava sendo prejudicado. O conselheiro Paulo Pinheiro Machado explicou que, a partir  
104 da data em que o Conselho Universitário aprovou a possibilidade do acúmulo das bolsas, essa  
105 condição deveria ser possível. A conselheira Joana Maria Pedro falou sobre os processos  
106 enfrentados devido ao acúmulo de bolsas e propôs a mudança do nome da bolsa estudantil. O  
107 conselheiro William Barbosa Vianna destacou que a discussão deveria ser ampliada, de  
108 maneira que os alunos pudessem ter condições de igualdade no acesso ao acúmulo de bolsas.  
109 O conselheiro Mateus Stallivieri da Costa questionou sobre a possibilidade de realizar as  
110 alterações nas demais bolsas ou mudar o nome da bolsa estudantil para “auxílio”. O  
111 conselheiro Elias Machado Gonçalves explicou que, quando se aprova uma legislação que  
112 contraria pontos específicos de outra, o correto seria revogar as disposições em contrário.  
113 Dessa forma, segundo ele, todos os outros pontos conflitantes já estariam resolvidos. A  
114 conselheira Sônia Weidner Maluf ressaltou que a legislação referente à bolsa CNPq era  
115 federal e que o Ministério da Educação deveria resolver essa questão junto ao CNPq. A  
116 conselheira explicou que não seria o Conselho Universitário que teria que viabilizar essa  
117 questão, mas a Administração Central. A conselheira Roselane Fátima Campos informou que  
118 a bolsa estudantil da UFSC já estava caracterizada como auxílio pecuniário e que, do ponto de  
119 vista legal, não se configurava como bolsa, mas como auxílio de manutenção do estudante.  
120 Por fim, sugeriu a mudança do nome da bolsa para “auxílio à permanência estudantil”. Em  
121 seguida, a presidenta informou que os encaminhamentos propostos seriam analisados e que  
122 em uma sessão futura seria feita uma manifestação sobre o assunto. Na sequência, informou  
123 que no dia seguinte participaria do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos  
124 Comunitários e Estudantis (Fonaprace) e que na terça-feira da semana seguinte a  
125 Administração Central realizaria uma reunião de trabalho com o Conselho de Curadores para  
126 discussões e posterior encaminhamento ao Conselho Universitário. A presidenta, em seguida,  
127 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Juliana  
128 Cidrack Freire do Vale, secretária-executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a  
129 presente ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidenta e pelos demais  
130 conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital.  
131 Florianópolis, 5 de novembro de 2013.